



## CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Portaria nº 05, de 10 de fevereiro de 2012.

***Exonera, a pedido, Sanderson Moreira Fernandes do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica - PAE - na ocupação Advogado do COFECON.***

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA**, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6537, de 19 de junho de 1978,

### RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, SANDERSON MOREIRA FERNANDES, aprovado no Concurso Público nº 01/2009, do cargo efetivo de Profissional de Atividade Estratégica – PAE - na ocupação Advogado do Conselho Federal de Economia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Brasília/DF, 10 de fevereiro de 2012.

**ECON. ERMES TADEU ZAPELINI**  
**Presidente**